

0221-

03/07/2020

COMARCA DE BETIM – 1ª VARA DE FAMÍLIA, SUCESSÕES E AUSÊNCIAS

Rua Professor Osvaldo Franco, nº 55, CEP: 32.600-140, Centro – Betim/MG

Processo nº: 5014346-88.2016.8.13.0027

Ação: **DIVÓRCIO LITIGIOSO**

Requerente: **IANKA COSTA ARAÚJO**

Requerido: **FERNANDO NEVES DE AMORIM**

03/07/20

Betim, 22 de junho de 2020.

SUCESSÕES E AUSÊNCIAS

Centro – Betim/MG

Prezado(a) Senhor(a) Diretor(a),

De ordem do Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito, Dr. Gustavo Cheik de Figueiredo Teixeira, solicito a Vossa Senhoria que se digne de proceder ao desconto mensal, junto à folha de pagamento do Sr. **FERNANDO NEVES DE AMORIM**, portador da CI **MG-13.003.986**, inscrito no CPF sob o nº **060.401.316-75**, o valor equivalente a **25% (vinte e cinco por cento) de seus rendimentos líquidos**, que consistem em todas as verbas de natureza remuneratória, deduzidas de Imposto de Renda e Previdência. Ficam excluídas da base de cálculo da pensão devida as verbas de natureza indenizatória, a título de pensão alimentícia. Devendo a respectiva quantia ser depositada na Conta poupança nº **00046111-1**, agência **2837**, operação **013**, Caixa Econômica Federal de titularidade de **IANKA COSTA ARAÚJO**, inscrita no CPF sob o número **149.702.387-40**, que é genitora do menor **DAVI ELIEL ARAÚJO DE AMORIM** (beneficiário das prestações alimentícias).

Ao responder este ofício, favor fazer referência expressa ao número do processo acima indicado.

Atenciosamente,

Gerente de Secretaria TÂNIA LÚCIA OLIVEIRA MOREIRA MALTA

Matrícula 144.766/TJMG (ASSINADO DIGITALMENTE)

ILMO SR. GERENTE

DA INSTITUIÇÃO ESPÍRITA LAR DE MARÇO

RUA CARLOS PINHEIRO CHAGAS, Nº170, BAIRRO RESSACA

CONTAGEM – MG

CEP 32.113-460

Centro – Betim/MG
Gustavo Cheik de Figueiredo Teixeira,
solicito a Vossa Senhoria que se digne de proceder ao desconto mensal, junto à folha de pagamento do Sr. FERNANDO NEVES DE AMORIM, portador da CI MG-13.003.986, inscrito no CPF sob o nº 060.401.316-75, o valor equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) de seus rendimentos líquidos, que consistem em todas as verbas de natureza remuneratória, deduzidas de Imposto de Renda e Previdência. Ficam excluídas da base de cálculo da pensão devida as verbas de natureza indenizatória, a título de pensão alimentícia. Devendo a respectiva quantia ser depositada na Conta poupança nº 00046111-1, agência 2837, operação 013, Caixa Econômica Federal de titularidade de IANKA COSTA ARAÚJO, inscrita no CPF sob o número 149.702.387-40, que é genitora do menor DAVI ELIEL ARAÚJO DE AMORIM (beneficiário das prestações alimentícias).

Ao responder este ofício, favor fazer referência expressa ao número do processo acima indicado.



ESPÍRITA LAR MARCOS
Nome: 321018615 - Pág. 1

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	INSTITUICAO ESP LAR DE MARCOS
Conta origem:	1532 003 00004321-4
Conta destino:	2837 013 00046111-1

Nome destinatário:	IANKA COSTA ARAUJO
Valor:	R\$ 280,07
Identificação da operação:	PENSAO IANKA C ARAUJO

Data de débito:	04/05/2021
Data/hora da operação:	04/05/2021 11:18:15

Código da operação:	56883702
Chave de segurança:	4SRWRYJW9K5V2KZV

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

INST. ESPÍRITA
LAR MARCOS